

## Declaração de Responsabilidade Final de Período 2016

Aveiro, 13 de abril de 2017

Nos termos do previsto no N.º6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas, emite-se a presente declaração a pedido da empresa Gesvouga - Consultoria, S.A., representado pelo Técnico Oficial de Contas n.º 51615, Nuno Miguel Teixeira Pinto da Silva Pereira, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade.

Para tanto, declaramos tal como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos sócios e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

O Órgão de Gestão

